

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Através do Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Avenida Doutor Otavio de Araújo, 44, Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio – Bahia - CNPJ/MF N° 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal Nome: Akira Suga, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 006/2016 com Registro de Preços**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/03/2016, com certame aberto em 16/03/2016, às 09h00m, e a respectiva homologação do Processo n.º 011/2016, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal N° 08/2016.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, carpintaria, EPIS, pré-moldados e elétricos, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais unidades participantes, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 006/2016 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 011/2016, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal n° 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

1/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

### CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, situado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

**Parágrafo único** – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos materiais de construção, hidráulicos, carpintaria, EPs, pré-moldados e elétricos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 006/2016:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;

2/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitantes(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a alínea “a” inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela

3/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

4/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;
- multa, observados os seguintes limites máximos:
  - a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
  - b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
  - c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 006/2016 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 23 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Des. Agric. Econ. e Meio Ambiente

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 ANEXO I  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2016, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº 006/2016 – Processo Licitatório nº 011/2016.

**EMPRESA** (razão social): **JOILSON COUTINHO DE JESUS-ME,**  
**CNPJ Nº 06.313.657/0001-95** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106.718.485 ME**  
**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO, 507 – TEODORO SAMPAIO-BA.  
**TEL/FAX:** (14) 3372-1063 e-mail: [joilsoncouthinho@gmail.com](mailto:joilsoncouthinho@gmail.com)  
**CEP nº 17.480-000**  
**REPRESENTANTE:** Joilson Coutinho de Jesus

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MEIO FIO GRANITO	PEDREIRA	UNID	6.000	20,64	90.900,00
2	MEIO FIO ECONÔMICO DNR 1,00 X 0,30 X 0,15	JC PREMOLDADOS	UNID	6.000	17,11	78.000,00
3	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, COM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M2	PEDREIRA	MIL	1.600	487,25	779.600,00
4	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/UNISTEIN/PAVIS, *22 CM X M2 39,78 *11 CM, E = 10 CM	JC PREMOLDADOS	m²	3.500	39,00	136.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>						<b>1.085.000,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **SÉRGIO FERREIRA ARGOLO - ME**  
**CNPJ Nº 10.282.687/0001-59** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078.074.783**  
**ENDEREÇO:** Rua Juscelino Kubitschek, nº 73 – CAJAZEIRAS XI – Salvador - BA.  
**TEL/FAX:** (71) 3641-1122 e-mail: [compactlicitacoes@gmail.com](mailto:compactlicitacoes@gmail.com)  
**CEP nº 41.330-500**  
**REPRESENTANTE:** Sérgio Ferreira Argolo

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AREIA MÉDIA OU GROSSA		M³	8000	68,00	544.000,00
2	AREIA FINA		M³	3000	70,00	210.000,00
<b>TOTAL DO LOTE III</b>						<b>754.000,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **JOILSON COUTINHO DE JESUS-ME,**  
**CNPJ Nº 06.313.657/0001-95** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106.718.485 ME**  
**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO, 507 – TEODORO SAMPAIO-BA.  
**TEL/FAX:** (14) 3372-1063 e-mail: [joilsoncouthinho@gmail.com](mailto:joilsoncouthinho@gmail.com)  
**CEP nº 17.480-000**  
**REPRESENTANTE:** Joilson Coutinho de Jesus

7/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CIMENTO SACO 50Kg		UNID	10000	30,00	300.000,00
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>300.000,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ** Nº 18.851.950/0001-95 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 111.655.966  
**ENDEREÇO:** Av. Barros Reis, nº 340, 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA.  
**TEL/FAX:** (71) 8640-2849 e-mail: maico@aefservicos.com  
**CEP** nº 41.250-280  
**REPRESENTANTE:** Alberto da Costa Vieira

LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTA EM PVC CANO LONGO REVESTIDA	IBSEG	PAR	200	34,08	6.816,00
2	BOTA ELÁSTICO BIDENSIDADE BICO PVC	IBSEG	PAR	200	74,30	14.860,00
3	BOTA EM COURO ANTIDERRAPANTE	IBSEG	PAR	200	32,00	6.400,00
4	CALÇA ELÁSTICO E CORDÃO EM BRIM PROFESSIONAL	FORTBRIM	UNID	150	47,30	7.095,00
5	CAMISA LONGA EM BRIM E BOTÃO PROFESSIONAL TAMANHO VARIADO	FORTBRIM	UNID	150	47,30	7.095,00
6	CAPA DE CHUVA EM PVC	VITORIA MARTINS	UNID	30	17,50	525,00
7	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL E TALABARTE DE POSICIONAMENTO	MG CINTOS	UNID	10	300,00	3.000,00
8	LUVA VAQUETA MISTA	VICTOR LUVAS	PAR	600	18,00	10.800,00
9	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA	SUPERSAFT	PAR	700	2,00	1.400,00
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 S/VÁLVULA	KSN	PÇ	1000	1,32	1.320,00
11	ÓCULOS VERDE	WET STIL	PÇ	30	5,43	162,90
12	ÓCULOS INCOLOR	WET STIL	PÇ	50	5,23	261,50
13	PROTETOR AURICULAR	3 M	PAR	500	1,10	550,00

8/20



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

14	SACOLA BALDE DE LONA P/ ELETRICISTA	VITORIA MARTINS	PÇ	5	66,36	331,80
15	CONE EM PVC 75 CM PRETO/AMARELO	VONDER	PÇ	30	35,23	1.056,90
16	CONE EM PVC 75 CM LARANJA/BRANCO	VONDER	PÇ	30	35,23	1.056,90
17	CORRENTE COM ELO GALVANIZADA 12 MM	VONDER	PÇ	10	40,00	400,00
18	CORDA EM NYLON TORCIDA 3/8 AMARELO/PRETO	VONDER	M	200	4,27	854,00
19	FITA ZEBRADA 200M	VONDER	ROLO	100	10,15	1.015,00
<b>TOTAL DO LOTE V</b>						<b>65.000,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **SÉRGIO FERREIRA ARGOLLO - ME**  
**CNPJ** nº 10.282.687/0001-59 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 078.074.783  
**ENDEREÇO**: Rua Juscelino Kubitschek, nº 73 – CAJAZEIRAS XI – Salvador - BA.  
**TEL/FAX**: (71) 3641-1122 e-mail: compactalicitacoes@gmail.com  
**CEP** nº 41.330-500  
**REPRESENTANTE**: Sérgio Ferreira Argollo

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE M2 39,14 2025 CM2		m²	3000	39,14	117.420,00
2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU M2 19,20 IGUAL A 2025 CM2		m²	3000	19,20	57.600,00
3	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES		Kg	4000	1,26	5.040,00
4	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES		Kg	4000	0,46	1.840,00
5	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		Kg	6000	0,59	3.540,00
6	ARGAMASSA COLANTE AC-II		Kg	6000	1,19	7.140,00
7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA		CJ	20	256,58	5.131,60
8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA		UNID	20	96,23	1.924,60
9	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM		CJ	20	142,40	2.848,00

9/20

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO UN 26,80 INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNID	20	26,90	538,00
11	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UNID	5	226,70	1.133,50
12	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UNID	4	2.189,67	8.758,68
13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	UNID	4	367,81	1.471,24
14	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID	4	474,14	1.896,56
15	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UNID	4	1.055,98	4.223,92
16	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO SIMPLES	UNID	30	18,90	567,00
17	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CJ 43,90 CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	UNID	30	43,90	1.317,00
18	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5* CM	UNID	15	67,97	1.019,55
19	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5	UNID	20	228,18	4.563,60
20	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 90 X 210 X 3,5	UNID	20	228,18	4.563,60
21	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	JG	15	90,00	1.350,00
22	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	M	100	81,20	8.120,00
23	FORRO DE PVC EM BRANCO 8mm X 20mm X 4m	M²	1000	16,50	16.500,00
24	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* M (SEM AMIANTO)	UNID	400	15,06	6.024,00
<b>TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>264.530,85</b>

**EMPRESA** (razão social): VNLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 10.707.546/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.074.783-ME  
 ENDEREÇO: Av. Sampaio, 240 – Centro – Feira de Santana-BA.  
 TEL/FAX: (75) 3626-3389 e-mail: pantera.financeiro@hotmail.com  
 CEP nº 44.001-584  
 REPRESENTANTE: Tamara de Souza Borges Lima

10/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL 16MM		M	2.000	7,50	15.000,00
2	CABO FLEXÍVEL 6,0MM		M	8.000	2,60	20.800,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,5MM		M	10.000	0,98	9.800,00
4	CABO FLEXÍVEL 1,5MM		M	5.000	0,62	3.100,00
5	CABO RÍGIDO 16MM		M	1000	7,70	7.700,00
6	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM		M	2.000	4,70	9.400,00
7	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM		M	1.000	3,20	3.200,00
<b>TOTAL DO LOTE VIII</b>						<b>58.350,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **VNLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 CNPJ Nº 10.707.546/0001-30    **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.074.783-ME  
**ENDEREÇO:** Av. Sampaio, 240 – Centro – Feira de Santana-BA.  
**TEL/FAX:** (75) 3626-3389    e-mail: pantera.financeiro@hotmail.com  
**CEP** nº 44.001-584  
**REPRESENTANTE:** Tamara de Souza Borges Lima

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	ELETROMAR	UNID	10	70,00	700,00
2	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	ELETROMAR	UNID	10	70,00	700,00
3	DISJUNTOR BIPOLAR DE 63A	SCHNEIDER	UNID	25	62,00	1.550,00
4	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A	SCHNEIDER	UNID	30	45,00	1.350,00
5	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A	SCHNEIDER	UNID	60	35,00	2.100,00
6	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16A	SCHNEIDER	UNID	5	35,00	175,00
7	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16A	SCHNEIDER	UNID	30	7,00	210,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20A	SCHNEIDER	UNID	60	7,00	420,00
9	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A	SCHNEIDER	UNID	110	7,00	770,00
10	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32A	SCHNEIDER	UNID	30	7,00	210,00
11	ELETRODUTO CORRUGADO DE 25 MM	FORTLEV	M	5000	1,00	5.000,00
12	ELETRODUTO CORRUGADO DE 32 MM	FORTLEV	M	5000	1,70	8.500,00
13	ELETRODUTO ROSQUEAVEL 25 MM	FORTLEV	M	1000	7,00	7.000,00
14	ELETRODUTO ROSQUEAVEL 32 MM	FORTLEV	M	1000	8,00	8.000,00
15	CURVA ELETRODUTO CORRUGADO DE 1 1/4	AMANCO	UNID	40	7,10	284,00
16	CURVA ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4	AMANCO	UNID	30	2,40	72,00
17	CURVA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 90° 3/4	AMANCO	UNID	100	2,40	240,00
18	CURVA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 90° 1 1/4	AMANCO	UNID	100	7,10	710,00
19	CURVA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 60° 3/4	AMANCO	UNID	100	2,40	240,00
20	CURVA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 60° 1 1/4	AMANCO	UNID	100	7,10	710,00
21	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA UN 33,75 COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	OLIVO	UNID	100	40,00	4.000,00
22	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	AMANCO	UNID	100	2,90	290,00
23	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	AMANCO	UNID	100	1,30	130,00
24	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	AMANCO	UNID	100	5,20	520,00
25	EXTENSÃO ELÉTRICA, TRÍPLA, 5 M	EMAVE	UNID	20	19,90	398,00
26	ADAPTADOR SIMPLES P/ MANGUEIRA NIPLE 3/4"	ANDALUZ	UNID	40	1,00	40,00

12/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

27	ADAPTADOR SIMPLES P/ MANGUEIRA NIPLE 1 1/2"	ANDALUZ	UNID	40	4,90	196,00
28	BOCAL DE LOUÇA E27	ILUMI	UNID	300	4,50	1.350,00
29	BOCAL SEM RABICHO	ILUMI	UNID	150	2,40	360,00
30	BUCHA E ARRUELA DE 1 1/4	INCA	UNID	70	3,40	238,00
31	CX DE LUZ RETANGULAR 4 X 2	FORTLEV	UNID	300	1,30	390,00
32	CX TRIFÁSICA PADRÃO COELBA	ANDALUZ	UNID	30	100,00	3.000,00
33	CX DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	EMAVE	UNID	50	2,50	125,00
34	CX DE SOBREPOR COM TOMADA DE 20A	ELETROMAR	UNID	60	59,00	3.540,00
35	CANALETA EM PVC D FACE 20X10 2M	ENERBRAS	UNID	200	4,90	980,00
36	FITA ALTA TENSÃO DE 10 M	3M	UNID	100	19,00	1.900,00
37	FITA BAIXA TENSÃO DE 20 M	ENERBRAS	UNID	500	4,00	2.000,00
38	GRAMPOS P/ FIXAR FIOS 14/16 C/ 02 PREGOS P/ PRENDER	DELSARTO	PAC	50	3,10	155,00
39	INTERRUPTOR DE UMA TECLA COM TOMADA	SIMON	UNID	20	12,00	240,00
40	INTERRUPTOR DE UMA TECLA	SIMON	UNID	30	5,00	150,00
41	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS	SIMON	UNID	20	10,00	200,00
42	LÂMPADA COMPACTA DE 46 W - 127 V	GLIGHT	UNID	140	36,00	5.040,00
43	LÂMPADA COMPACTA DE 30 W - 127 V	GLIGHT	UNID	150	19,00	2.850,00
44	LAMPADA TUBULAR DE 25W - 127V	GLIGHT	UNID	40	13,00	520,00
45	LÂMPADA TUBULAR DE 15 W - 127 V	GLIGHT	UNID	40	10,00	400,00
46	PLAFON, PVC, PRETO, REDONDO	ILUMI	UNID	70	3,99	279,30

13/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

47	PLAFON, PVC, BRANCO, REDONDO	ILUMI	UNID	150	4,01	601,50
48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 A 8 DISJUNTORES	TIGRE	UNID	30	36,00	1.080,00
49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	TIGRE	UNID	20	51,95	1.039,00
50	RACK DE UM ELEMENTO C/ ROLDANA - PESADO	IIIN	UNID	50	17,00	850,00
51	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA TUBULAR DE 15W	GLIGHT	UNID	40	17,00	680,00
52	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W UN 64,42 (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	RCG, GLIGHT, LUMIBRAS	UNID	40	72,93	2.917,20
53	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPO UN 61,23 TMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)	RCG, GLIGHT, LUMIBRAS	UNID	40	60,00	2.400,00
54	CAIXA DE PASSAGEM 2X4	FORTLEV	UNID	1000	1,20	1.200,00
<b>TOTAL DO LOTE IX</b>						<b>58.397,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ Nº 18.851.950/0001-95      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111.655.966  
 ENDEREÇO: Av. Barros Reis, nº 340, 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA.  
 TEL/FAX: (71) 8640-2849      e-mail: maico@aefservicos.com  
 CEP nº 41.250-280  
**REPRESENTANTE:** Alberto da Costa Vieira

LOTE X						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	G LIGTH	UNID	500	27,86	13.930,00
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	G LIGTH	UNID	100	48,30	4.830,00
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	G LIGTH	UNID	100	48,30	4.830,00
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	G LIGTH	UNID	300	57,63	17.289,00
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	G LIGTH	UNID	100	92,46	9.246,00
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	G LIGTH	UNID	100	97,83	9.783,00

14/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	G LIGTH	UNID	200	56,35	11.270,00
8	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	G LIGTH	UNID	50	93,43	4.671,50
9	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	G LIGTH	UNID	50	107,12	5.356,00
10	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	G LIGTH	UNID	200	56,35	11.270,00
11	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	G LIGTH	UNID	50	93,43	4.671,50
12	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	G LIGTH	UNID	50	107,12	5.356,00
13	LUMINÁRIA COM BOCAL E27	SW	UNID	50	2,27	113,50
14	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1m	SW	UNID	100	18,40	1.840,00
15	RELÊ FOTOELETRÔNICO 1000W	RETEC	UNID	1000	21,99	21.990,00
16	RELÊ FOTOELETRÔNICO 1500W	RETEC	UNID	10	21,85	218,50
17	BASE PARA RELÊ	RETEC	UNID	50	6,70	335,00
<b>TOTAL DO LOTE X</b>						<b>127.000,00</b>

**EMPRESA** (razão social): **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ** Nº 18.851.950/0001-95      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 111.655.966  
**ENDEREÇO:** Av. Barros Reis, nº 340, 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA.  
**TEL/FAX:** (71) 8640-2849      e-mail: maico@aefservicos.com  
**CEP** nº 41.250-280  
**REPRESENTANTE:** Alberto da Costa Vieira

LOTE XIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA REDONDA, EM AÇO, PÁ E BICO/1,50M	NOVE54/VONDER	UNID	20	52,00	1.040,00
2	ALICATE DE BICO LONGO, CABOS ISOLADOS, ATÉ 1.000V, P/ ELETRICISTA	NOVE54/VONDER	UNID	8	8,55	68,40
3	ALICATE DE BICO, CABOS ISOLADOS, ATÉ 1.000V, P/ ELETRICISTA	NOVE54/VONDER	UNID	8	26,86	214,88

15/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4	ALICATE UNIVERSAL, 8", CABOS ISOLADOS, EM AÇO, ATÉ 1.000V, P/ ELETRICISTA	NOVE54/VONDER	UNID	8	18,57	148,56
5	ALILCATE CORTE LATERAL, 330 X 220, CABOS ISOLADOS, ATÉ 1.000V, P/ ELETRICISTA	NOVE54/VONDER	UNID	8	12,74	101,92
6	ANCINHO PARA JARDIM COM 14 DENTES	NOVE54/VONDER	UNID	40	7,67	306,80
7	CABO P/ ANCINHO TORNEADO	NOVE54/VONDER	UNID	40	3,41	136,40
8	CABO P/ CAVADOR ARTICULADO	NOVE54/VONDER	UNID	10	6,00	60,00
9	CABO PARA ENXADA COM 2,5 LIBRA P/ CAPINAGEM	NOVE54/VONDER	UNID	100	9,16	916,00
10	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO DE 3,25 X 8"	NOVE54/VONDER	UNID	30	13,75	412,50
11	CAVADOR ARTICULADO	NOVE54/VONDER	UNID	20	28,66	573,20
12	CAVADOR RETO	NOVE54/VONDER	UNID	10	14,12	141,20
13	COLHER DE PEDREIRO RETA DE 8"	NOVE54/VONDER	UNID	20	11,41	228,20
14	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA	NOVE54/VONDER	UNID	10	9,42	94,20
15	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, LISA	NOVE54/VONDER	UNID	10	9,24	92,40
16	DISCO SERRA CIRCULAR, DIAMANTADO, 110 MM, COM DENTES	NOVE54/VONDER	UNID	30	10,13	303,90
17	DISCO SERRA CIRCULAR, DIAMANTADO, 110 MM, CONTÍNUO	NOVE54/VONDER	UNID	30	12,76	382,80
18	DISCO SERRA CIRCULAR, DIAMANTADO, 110 MM, SEGMENTADO	NOVE54/VONDER	UNID	30	15,41	462,30
19	ENXADA 2,5 LIBRA PARA CAPINAGEM	NOVE54/VONDER	UNID	60	20,00	1.200,00
20	ENXADA LARGA NORTE 2,5 LB SEM CABO	NOVE54/VONDER	UNID	30	18,60	558,00
21	ESCADA EM ALUMÍNIO, 13 DEGRAUS, 02 LANCES	NOVE54/VONDER	UNID	4	218,81	875,24
22	ESPÁTULA RÍGIDA DE 10 CM, CABO EM MADEIRA	NOVE54/VONDER	UNID	40	7,67	306,80
23	ESQUADRO 12", COM CABO EM ALUMÍNIO	NOVE54/VONDER	UNID	10	5,12	51,20
24	ESTROVENGA PESADA, SEM CABO, OLHO 35 MM	NOVE54/VONDER	UNID	30	19,75	592,50

16/20



**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

25	FACÃO 18"	NOVE54/VONDER	UNID	20	13,78	275,60
26	FOICE BANANEIRA, TRADICIONAL, S/ CABO, DIÂMETRO DE OLHO 35 MM	NOVE54/VONDER	UNID	20	14,55	291,00
27	FURADEIRA 800 WTS	NOVE54/VONDER	UNID	1	339,85	339,85
28	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BAT 14.4 WT	NOVE54/VONDER	UNID	1	246,30	246,30
29	JOGO DE BROCAS, AÇO DE VIDEA, DE 3 A 12 MM	NOVE54/VONDER	JG	5	22,73	113,65
30	JOGO DE BROCAS, AÇO RÁPIDO, DE 3 A 12 MM	NOVE54/VONDER	JG	5	17,27	86,35
31	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 8 A 32 MM	NOVE54/VONDER	JG	2	65,46	130,92
32	JOGO DE CHAVES ALLEN, 10 PEÇAS	NOVE54/VONDER	JG	2	8,06	16,12
33	JOGO DE CHAVES FENDA SIMPLES COM 05 CHAVES	NOVE54/VONDER	JG	2	17,69	35,38
34	JOGO DE CHAVES FENDA SIMPLES COM 06 CHAVES	NOVE54/VONDER	JG	2	19,44	38,88
35	LINHA P/ PEDREIRO 100M	NOVE54/VONDER	UNID	10	3,67	36,70
36	MACHADO 3.5	NOVE54/VONDER	UNID	5	32,72	163,60
37	MARRETA 4KG S/CABO	NOVE54/VONDER	UNID	5	57,09	285,45
38	MARRETA METÁLICA DE 1 KG, COM CABO EM MADEIRA	NOVE54/VONDER	UNID	20	26,74	534,80
39	MARRETA METÁLICA DE 2 KG, COM CABO EM MADEIRA	NOVE54/VONDER	UNID	20	27,48	549,60
40	MARTELETE 680W 220V	NOVE54/VONDER	UNID	1	525,41	525,41
41	MARTELO EM BORRACHA DE 16"	NOVE54/VONDER	UNID	5	8,20	41,00
42	MARTELO UNHA DE 23 MM, CABO EM MADEIRA	NOVE54/VONDER	UNID	15	19,87	298,05
43	NÍVEL MANUAL, EM MADEIRA, Nº 12, 30 CM	NOVE54/VONDER	UNID	15	9,48	142,20
44	PÁ DE BICO EM AÇO, SEM CABO	NOVE54/VONDER	UNID	30	13,73	411,90
45	PÁ QUADRADA, EM AÇO	NOVE54/VONDER	UNID	30	15,38	461,40
46	PICARETA PONTA E PÁ, LARGA, SEM CABO	NOVE54/VONDER	UNID	30	31,00	930,00

17/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

47	PNEU PARA CARRO DE MÃO DE 3,25 X 8"	NOVE54/VONDER	UNID	20	24,97	499,40
48	PONTEIRO SEXTAVADO PARA PEDRA 3/4" X 10"	NOVE54/VONDER	UNID	10	10,25	102,50
49	PRUMO DE CENTRO P/ PEDREIRO, 500 GRAMAS	NOVE54/VONDER	UNID	3	15,69	47,07
50	PRUMO DE PAREDE P/ PEDREIRO, 750 GRAMAS	NOVE54/VONDER	UNID	3	18,97	56,91
51	RÉGUA P/ PEDREIRO 2M C/ NÍVEL	NOVE54/VONDER	UNID	10	83,51	835,10
52	RÉGUA P/ PEDREIRO 2M REFORÇADA	NOVE54/VONDER	UNID	10	25,51	255,10
53	SERRA EM AÇO	NOVE54/VONDER	UNID	50	4,09	204,50
54	SERRA TICO-TICO, 380W	NOVE54/VONDER	UNID	1	147,47	147,47
55	SERROTE PARA PODAS EM JARDINS, COM LÂMINAS DE 12" E CABO PLÁSTICO	NOVE54/VONDER	UNID	2	17,80	35,60
56	SERROTE PROFISSIONAL, 16", CABO EM MADEIRA, P/ CARPINTEIRO	NOVE54/VONDER	UNID	2	11,50	23,00
57	SERROTE PROFISSIONAL, 18", CABO EM MADEIRA, P/ CARPINTEIRO	NOVE54/VONDER	UNID	2	34,33	68,66
58	TALHADEIRA SEXTAVADA DE 3/4" X 12"	NOVE54/VONDER	UNID	10	10,52	105,20
59	TORQUÊS DE ARMADOR, DE 13"	NOVE54/VONDER	UNID	3	16,51	49,53
60	TRENA EM AÇO DE 05 M	NOVE54/VONDER	UNID	10	12,17	121,70
61	TRENA EM AÇO DE 08 M	NOVE54/VONDER	UNID	5	15,48	77,40
62	TRENA EM FIBRA DE 50 M	NOVE54/VONDER	UNID	5	29,88	149,40
<b>TOTAL DO LOTE XIII</b>						<b>18.000,00</b>

Teodoro Sampaio, 23 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

**JOILSON COUTINHO DE JESUS-ME**

18/20

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Joilson Coutinho de Jesus

---

**AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Alberto da Costa Vieira

---

**SÉRGIO FERREIRA ARGOLO - ME**  
Sérgio Ferreira Argolo

---

**VNLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
Tamara de Souza Borges Lima